

Portaria nº 3801
De 11 de março de 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 3770, de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a UVZ (Unidade de Vigilância às Zoonoses) no município de Bofete e dá outras providências;

CLAUDECIO JOSE EBURNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - A Portaria nº 3770, de 14 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - “Art. 1º - A UVZ será diretamente subordinada à Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária de Bofete/SP, que dará suporte técnico e financeiro nas cirurgias de castrações de cães e gatos, conforme dotações orçamentárias próprias e suporte técnico e financeiro da Diretoria Municipal da Saúde em caso de necessidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.